

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE DE PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 003/2005

De ordem do Sr. Secretário de Estado da Educação e Cultura, a Unidade Planejamento – UPLAN, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para concessão de bolsas de estudo a professores do quadro efetivo da rede estadual de ensino que tenham sido aprovados, para o primeiro e/ou segundo semestre de 2005, para cursos na área da educação ou área afim, em nível de pós-graduação lato sensu, oferecidos por instituições públicas de ensino superior, sediadas no Estado do Piauí, regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas instruções deste edital.

1. Disposições preliminares

- 1.1. O processo seletivo caberá à Gerência de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação e à Unidade de Planejamento/Secretaria de Estado da Educação e Cultura.
- 1.2. Serão concedidas 80 (oitenta) bolsas de estudo para curso de pós-graduação lato-sensu, até o máximo de 02 (duas) bolsas por turma do mesmo curso de especialização, no valor total de cada curso ou das mensalidades a pagar, a contar das prestações a vencer após a publicação deste edital.
- 1.3. Do total de bolsas, 10% serão reservadas aos portadores de necessidades especiais, não ultrapassando a quantidade de 01 bolsa por turma de um mesmo curso.

2. Requisitos para inscrição

- 2.1. Ser professor do quadro permanente da Secretaria de Estado da Educação e Cultura;
- 2.2. Estar em efetivo exercício da atividade docente;
- 2.3. Ter cumprido integralmente o estágio probatório até o último dia de inscrição para a seleção.
- 2.4. Estar devidamente matriculado em curso de pós-graduação lato-sensu, em área da educação ou afim.

3. Inscrições

- 3.1. Período: de 20/07/2005 a 02/09/2005, no horário das 9 às 12 horas.
- 3.2. Local: Centro Administrativo - Secretaria de Educação: Protocolo Geral.
- 3.3. Documentação necessária:
 - a) Requerimento do interessado à Gerência de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - GEFAPE, na Unidade de Planejamento(UPLAN), preenchido e assinado pelo candidato ou por seu representante legal, mediante procuração particular;
 - b) Cópia do documento de identificação (com foto);
 - c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Cópia do último contracheque ou declaração da Unidade de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação de que pertence ao quadro efetivo de professores da rede estadual de ensino, especificando a data de admissão;
 - e) Declaração da Unidade Escolar de origem especificando a lotação em atividade docente;
 - f) Declaração ou atestado médico para os portadores de necessidades especiais, explicitando qual o tipo de necessidade ou outro documento equivalente;
 - g) Declaração da Instituição ministrante do curso informando:
 - 1) o escore de aprovação e a classificação do candidato em curso de especialização lato sensu;
 - 2) o período de início e término do curso;
 - 3) a efetivação da matrícula do aluno.
 - 4) o valor total e forma de pagamento do curso.
- 3.4. As declarações da Instituição Ministrante, que não tiverem as informações discriminadas no item 3.3 alínea “g” serão indeferidas.

4. Seleção e Classificação

Serão selecionados e classificados os candidatos que tiverem os maiores escores de classificação no processo de seleção para cada curso de especialização. Ocorrendo empate na classificação ou ultrapassando o número de vagas ofertadas, o desempate se dará, pela ordem de prioridade, em prol do candidato que:

- a) Tiver os maiores escores independente do curso de especialização;
- b) Estiver matriculado em curso na área da educação básica;
- c) For lotado em regime de 40 horas de trabalho;
- d) For mais idoso.

5. Disposições Finais

- 5.1. No ato de concessão da bolsa, o professor bolsista assinará termo de compromisso específico;
- 5.2. Concorrerão às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais aqueles que assim se declararem e comprovarem;
- 5.3. O resultado do presente processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura e divulgado aos interessados;
- 5.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 18 de julho de 2005.

Maria da Conceição Castelo Branco
Diretora da Unidade de Planejamento

P. P. 15677

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTAS”
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2005 PROCESSO SSP/PI N.º 2280/2005.

Às 09:00 (nove) horas do dia dezoito de julho de dois mil e cinco (19/07/2005), na sala de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, sito na rua Tersandro Paz, n.º 3150/bairro Piçarra, Teresina - Piauí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores *Raimundo Rodrigues Júnior, Stuart Mill de Carvalho Soares, Francisco Gomes da Costa Junyor, Criselda Gomes Pires*, Raimundo Nonato Viana da Costa -licença, Ruth Maryse Cunha Nogueira- férias designada pela PORTARIA n.º 12.000-312/GS/ 2005, para, sob a presidência do primeiro e a égide da Lei n.º 8.666/93, proceder a abertura dos envelopes “PROPOSTAS” da Tomada de Preços supracitado. Presente, também, respectivamente, o(s) representante(s) da(s) empresa(s): **DÔTA ENGENHARIA LTDA (CNPJ N.º 23.522.790/0001-70); GEOCON-CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOND. GEOL. LTDA; (CNPJ N.º 03.025.505/0001-07), o Sr Sérvulo Cavalho de Sousa (RG n.º 515.928); M & T ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (CNPJ/MF n.º 04.226.441/0001-67); J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF n.º 00.258.683/0001-81); J. BRITO ENGENHARIA LTDA; (CNPJ N.º 11.646.007/0001-90); CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA; (CNPJ N.º 05.760.673/0001-63); JAD CONTRUTORA LTDA (CNPJ N.º 05.082836/0001-04); CONSTRUTORA FRAMALHO LTDA (CNPJ N.º 06.668.248/0001-01); CONTRUTORA CARNIB MATOS LTDA; (CNPJ N.º 04.547.546/0001-18); o Sr Pedro Alberto Barros Matos- proprietário, (RG n.º 1564.145 SSP/PI); MOANA PREMOLDADOS O CONST. LTDA (CNPJ N.º 06.528.921/0001-08); M.C. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.(CNPJ/MF N.º 05.512.512/0001-50); C.P.ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF N.º 34.966.820/0001-54); R.R. CONSTRUÇÕES LTDA.(CNPJ/MF N.º 07.257.868/0001-10); ALTOS ENGENHARIA LTDA (CNPJ MF N.º 41.506.072/0001-92); SISTEMAS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.(CNPJ N.º .04.272.026/0001-40); ERICA**